



## ERRATA

### ONDE SE LÊ:

#### PORTARIA Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a regulamentação e a utilização de uniformes pelos servidores públicos municipais, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que o uso de uniforme pelos servidores propicia a melhor identificação dos mesmos, sobretudo, para diferenciá-los das demais pessoas;

**CONSIDERANDO** que o uso de uniforme pelos servidores configura maior organização, zelo e padronização ao ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** a utilização de uniforme aos profissionais envolvidos configura maior asseio ao ambiente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir e regulamentar a utilização de uniformes pelos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias e Gabinete.

**§ 1º** - Os uniformes são de uso obrigatório em serviço e serão fornecidos pela própria Prefeitura Municipal de Alto Garças.

**§ 2º** - É vedada a utilização de uniforme fora do horário de expediente, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pelo superior hierárquico;

**§ 3º** - O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos casos em que o uso do uniforme possa comprometer o resultado do serviço, desde que devidamente dispensada a utilização pelo superior.

**Art. 2º** - O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá manter cadastro individual e atualizado da quantidade de peças entregues a cada servidor e da quantidade porventura devolvida.

**§ 1º** - Os servidores deverão assinar Termo de Recebimento, com descrição dos itens recebidos, conforme Anexo I, desta Portaria.

**§ 2º** - Nos casos de vacância do cargo ou do uniforme ser considerado impróprio para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas e assinar Termo de Devolução, conforme Anexo II, desta Portaria.





**§ 3º** - A não devolução do uniforme no prazo previsto implicará em responsabilidade administrativa do servidor, independente da natureza do vínculo.

**Art. 3º** - O uniforme considerado impróprio para o uso deverá ser entregue ao superior para destruição do mesmo, na presença de duas testemunhas.

**Parágrafo único** – Considera-se impróprio para o uso o uniforme que impossibilite as identificações dos servidores, bem como aquele que apresentar desgaste que comprometam a imagem do servidor e do órgão.

**Art. 4º** - As numerações dos uniformes deverão ser definidas no momento da aquisição.

**Art. 5º** - Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário ao uniforme, o servidor deverá comunicar o ocorrido ao Secretário ao qual está subordinado, bem como ressarcir os cofres públicos.

**Parágrafo único** - O servidor deverá ser isentado do pagamento quando do extravio ou danos do uniforme, ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis de cada setor.

**Art. 7º** - Cabe aos responsáveis pelas secretarias e gabinete comunicar, por ato formal, os servidores ali lotados, sobre a obrigatoriedade do uniforme.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, 17 de fevereiro de 2023.**

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a regulamentação e a utilização de uniformes pelos servidores públicos municipais, e dá outras providências.”





**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que o uso de uniforme pelos servidores propicia a melhor identificação dos mesmos, sobretudo, para diferenciá-los das demais pessoas;

**CONSIDERANDO** que o uso de uniforme pelos servidores configura maior organização, zelo e padronização ao ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** a utilização de uniforme aos profissionais envolvidos configura maior asseio ao ambiente;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir e regulamentar a utilização de uniformes pelos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias e Gabinete.

**§ 1º** - Os uniformes são de uso obrigatório em serviço e serão fornecidos pela própria Prefeitura Municipal de Alto Garças.

**§ 2º** - É vedada a utilização de uniforme fora do horário de expediente, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pelo superior hierárquico;

**§ 3º** - O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos casos em que o uso do uniforme possa comprometer o resultado do serviço, desde que devidamente dispensada a utilização pelo superior.

**Art. 2º** - O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá manter cadastro individual e atualizado da quantidade de peças entregues a cada servidor e da quantidade porventura devolvida.

**§ 1º** - Os servidores deverão assinar Termo de Recebimento, com descrição dos itens recebidos, conforme **Anexo I**, desta Portaria.

**§ 2º** - Nos casos de vacância do cargo ou do uniforme ser considerado impróprio para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas e assinar Termo de Devolução, conforme **Anexo II**, desta Portaria.

**§ 3º** - A não devolução do uniforme no prazo previsto implicará em responsabilidade administrativa do servidor, independente da natureza do vínculo.

**Art. 3º** - O uniforme considerado impróprio para o uso deverá ser entregue ao superior para destruição do mesmo, na presença de duas testemunhas.

**Parágrafo único** – Considera-se impróprio para o uso o uniforme que impossibilite as identificações dos servidores, bem como aquele que apresentar desgaste que comprometam a imagem do servidor e do órgão.

**Art. 4º** - As numerações dos uniformes deverão ser definidas no momento da aquisição.





**Art. 5º** - Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário ao uniforme, o servidor deverá comunicar o ocorrido ao Secretário ao qual está subordinado, bem como ressarcir os cofres públicos.

**Parágrafo único** - O servidor deverá ser isentado do pagamento quando do extravio ou danos do uniforme, ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis de cada setor.

**Art. 7º** - Cabe aos responsáveis pelas secretarias e gabinete comunicar, por ato formal, os servidores ali lotados, sobre a obrigatoriedade do uniforme.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, 17 de fevereiro de 2023.**

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal





## ANEXO I

### TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

Eu \_\_\_\_\_,  
lotado no (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da matrícula sob nº \_\_\_\_\_, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, o uniforme funcional abaixo discriminado, me comprometendo a utilizá-los somente para fins laborais durante toda a jornada de trabalho e devolvê-lo no término do contrato de trabalho, exoneração e/ou aposentadoria.

Declaro ciência sobre a adequada utilização, mantendo-o em perfeitas condições de uso, prezando sempre pelo asseio, bom uso e respectivos cuidados. Em caso de considerá-lo impróprio à utilização, me comprometo em devolvê-lo preenchendo os requisitos necessários à formalização e efetiva substituição.

Data de Entrega:	
Quantidade:	
Tamanho:	
Descrição:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Entrega

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor (a)





## ANEXO II

### TERMO DE DEVOLUÇÃO DE UNIFORMES

Eu \_\_\_\_\_,  
lotado no (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da matrícula sob nº \_\_\_\_\_, declaro ter devolvido para Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, o uniforme funcional abaixo discriminado.

Data de Entrega:	
Quantidade:	
Tamanho:	
Descrição:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor (a)

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

